

## RESOLUÇÃO Nº 13/2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº 041072/2019-46 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO/CAr;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2020,

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** Criar o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Arquitetura e Urbanismo, a ser vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro de Artes desta Universidade.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE